



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

NTCS

TERMO ADITIVO Nº 014/2015 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2009 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº:

2009-0.054.563-8

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E  
AFIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE  
PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO  
POR **IMAGEM** QUALIFICADA COMO  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS AO  
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E  
SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE  
DIAGNÓSTICOS POR **IMAGEM** REGIÃO  
SUDESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

<b>PUBLICADO</b> DOC/SP de: <u>22, 10, 15</u> Página(s): <u>06</u>
---

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à  
Gestão e execução, pela **CONTRATADA**,  
das atividades e serviços de saúde no  
âmbito da **REGIÃO SUDESTE** do Município  
de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Alteração do caput da cláusula sexta do  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2009,  
para prorrogação da vigência de seu prazo  
pelo período de 12 meses, a partir de sua  
assinatura.

*[Handwritten signatures]*





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde** – **CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr.ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, médico, brasileiro, casado, R.G nº 17.346.675-8, CPF/MF nº 131.926.798-08, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço à Rua dos Ingleses, 569, CEP 01329-000, neste ato representado por seu **Diretor Dr. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 3.172.038, CPF/MF nº 495.234.738-91 e por seu **Diretor Adjunto Dr. MARCOS IDAGAWA**, brasileiro, casado, médico, RG Nº 24.348.940-7, CPF/MF Nº 128.385.838-08, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº 2009-0.054.563-8, e na conformidade das seguintes cláusulas:

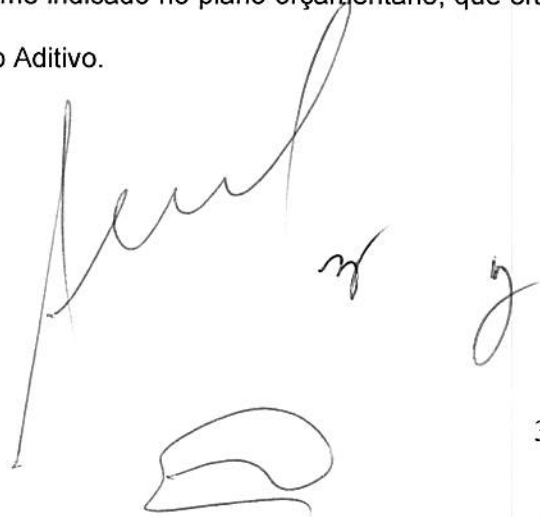


**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto promover alteração do caput da cláusula sexta do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 018/2009-NTCSS-SMS**, prorrogando o prazo de vigência pelo período de 12 meses a partir de sua assinatura, ou até o encerramento do procedimento licitatório instaurado por esta Secretaria de Saúde, com a assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços com a empresa vencedora do certame, para o desenvolvimento das ações e serviços para realização de diagnósticos por imagem na Região Sudeste do Município de São Paulo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente **TERMO ADITIVO** estabelece o orçamento para os meses de outubro de 2015 à setembro de 2016, tendo como montante um total de **R\$ 20.944,726,68** (vinte milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), a título de custeio, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.4125.33503900**, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.



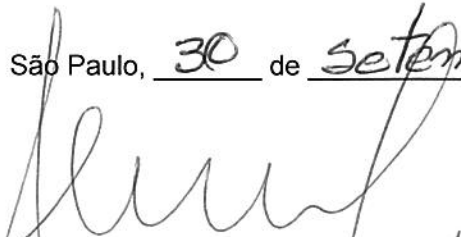


**CLÁUSULA TERCEIRA**

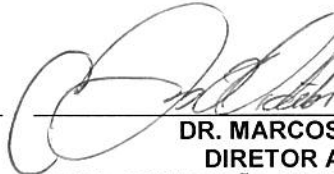
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃOº 018/2009 - NTCSS – SMS**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente **Termo Aditivo** em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, segue assinado por elas juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.


São Paulo, 30 de setembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO**

  
\_\_\_\_\_  
**DR. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**  
**DIRETOR**  
FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

  
\_\_\_\_\_  
**DR. MARCOS IDAGAWA**  
**DIRETOR ADJUNTO**  
FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

**Testemunhas:**

1)   
\_\_\_\_\_  
Nome: Anderson Augusto Luiz  
R.G: \_\_\_\_\_  
CPF: 193512688-10

2)   
\_\_\_\_\_  
Nome: Jades Tadeu Maia Bezerra  
R.G: 00.441.352-8  
CPF: 006.828.598-18





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

**PLANO ORÇAMENTÁRIO**

Plano Orçamentário 2015/2016 do Contrato de Gestão nº 018/2009 - NTSS - SMS													
Período	out/15	nov/15	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	TOTAL
Custeio	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 20.944.726,68
Total	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 1.745.393,89	R\$ 20.944.726,68

*[Handwritten signature]*

3

5

